RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 498/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que assegure isenção no IPTU para imóvel de uso residencial pertencente aos portadores de Hanseníases, aos portadores do vírus" HIV/AIDS e/ou SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, a pessoas em tratamento de câncer e a pessoas com deficiência, residentes em nosso Município".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **art. 1º,V, do Projeto de Lei n.º 212/2013**, que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.
.